



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1551 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 26 de AGOSTO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO 9º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **44/2017** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 3/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **D A M SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.866.363/0001-06, com endereço à Rua Fabio Fanucchi, 2878 - CEP: 84300-000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedra irregular, boca de lobo, calçadas, meio fio e rampa em ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **23/09/2019**.

REDUÇÃO DO VALOR: Redução de 26,17%, ou seja, em **R\$ 73.098,74 (setenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 814640/2014/MCIDADES/CAIXA – Plano de Trabalho nº 1022159-89 - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **23/08/2019**.

DECRETO Nº48, 2019, de 26 de Agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2019, tendo como tema central: **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social**.

Art.2ºAs despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de Agosto de 2019.

Prefeito Eric Kondo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Sonia Regina dos Santos.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 216/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: EDUCAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 40,00
Destino: BANDEIRANTES-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, O QUAL VIAJARA A CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, NO DIA 21/08/2019 PARA LEVAR DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O CURSO DO SICREDI "UNIÃO FAZ A VIDA".
Data do Pagamento: 26/08/2019
Nº do Pagamento: 61832019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 217/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: GABINETE
Valor (R\$): R\$ 750,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS)DIÁRIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA GASTOS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, AO PREFEITO ERIC KONDO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 26 E RETORNO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, COM A FINALIDADE DE IR EVENTO NO PALACIO IGUAÇU, ONDE ESTARA SENDO FEITO O LAÇAMENTO DO BANCO DE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA E VISITA AO PARANA CIDADE PARA TRATAR REVISÃO DO PLANO DIRETOR.
Data do Pagamento: 26/08/2019
Nº do Pagamento: 6207/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 218/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUCIO ALBERTO DOS REIS
Cargo: SECRETÁRIO
Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 500,00
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 2 (DUAS)DIÁRIAS COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA GASTOS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, AO SECRETARIO LUCIO ALBERTO DOS REIS EM VIAGEM A CURITIBA-PR, COM SAÍDA DIA 26 E RETORNO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, COM A FINALIDADE DE IR EVENTO NO PALACIO IGUAÇU, ONDE ESTARA SENDO FEITO O LANÇAMENTO DO BANCO DE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA E VISITA AO PARANA CIDADE PARA TRATAR REVISÃO DO PLANO DIRETOR.
Data do Pagamento: 26/08/2019
Nº do Pagamento: 6208/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.